

ATO

Nº 043/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente
do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo
Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado
pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de
aposentadoria voluntária, sob nº 0164/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a
Servidora Municipal, senhora **LUCINEIA DA COSTA RIBEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal
de Educação** na cargo de Merendeira sob a matrícula nº 12.439-7, pertencente ao quadro
permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III, alínea “b” da CRFB/88**, com proventos
mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (média aritmética)**, a contar de
01/10/2025, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Média Aritmética: R\$1.670,00

Nº Total de Contribuições: 187

Nº Considerado: 150

Proporção: 52,00%

Proventos a fixar	R\$ 866,73
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$ 651,27
Total a Receber	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 23 de setembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022